

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA 1 TÉCNICO SUPERIOR – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO – NÚCLEO DO PORTO DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, I. P.

Na sequência da deliberação de 11 de setembro de 2024 do Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), torna-se público que, para os efeitos previstos no n.º 1, n.º 3 e seguintes do art.º17 do Decreto-Lei n.º 52/2022, 4 de agosto, bem como dos n.os 1 e 2 do art.º30º e do art.º33 e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de junho, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, um procedimento simplificado de seleção, tendo em vista ao recrutamento de 1 técnico superior, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

1. Posto de trabalho: Técnico Superior

Departamento de Gestão De Recursos Humanos e Formação – Núcleo do Porto

Definição de critérios de classificação, organização e arquivamento de documentos;

Implementação de práticas de integridade, acessibilidade e segurança da documentação;

Desenvolvimento de políticas de gestão documental;

Análise e categorização de documentação; e

Conservação preventiva de documentos.

1.1. Constituem requisitos gerais os previstos no artigo 17.º da LTFP

1.2. Habilitações literárias: - Licenciatura na área de Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD)

2. Remuneração: 1.ª posição da carreira/categoria de técnico superior, nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única a que corresponde a remuneração de é 1.385,99€ (mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos).

3. Local de Trabalho: o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações do IPST,IP, Centro de Sangue e da Transplantação do Porto, Rua do Bolama, nº 133, 4200-139 Porto, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

4. Formalização das candidaturas:

4.1. Nos termos do artigo 19.º da Portaria, as candidaturas deverão ser formalizadas, mediante o preenchimento, com letra legível, do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR-II Série, n.º 89, de 8 de maio, que se encontra disponível na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto – www.ipst.pt.

4.2 – A candidatura é remetida via correio eletrónico para o seguinte endereço:

Serviço: IPST, IP Serviços Centrais

Morada: Avenida Miguel Bombarda, 6 1000-208 Lisboa

T +351 210063046

F +351 217921070

@ recursos.humanos@ipst.min-saude.pt

www.ipst.pt

Página 1 de 2

sc-recursos.humanos@ipst.min-saude.pt ; assunto: “ TS DGRHF-Arq.-termo incerto ”, contendo o formulário e acompanhado dos seguintes documentos em formato “PDF”, sobre pena de exclusão por impossibilidade de seleção, devendo o candidato guardar comprovativo de envio:

- a) Curriculum Vitae modelo europeu;
- b) Certificado de habilitações da escolaridade obrigatória;
- d) Cópia do(s) Certificado(s) de Formação Profissional na área colocada a concurso; e
- e) Declaração Comprobativa de Tempo de Exercício de Funções na área colocada a concurso.

Só são aceites candidaturas remetidas via correio eletrónico acima mencionado.

5. Método de seleção: Avaliação curricular.

6. Composição e identificação do júri: Presidente: Dora Patrícia Raimundo Lopes Ferreira, Técnica Superior do mapa de pessoal do IPST,IP;

1º Vogal efetivo (que substituirá o presidente na sua ausência): Leandra da Silva Pereira Coelho, Técnica Superior do mapa de pessoal do IPST,IP;

2º Vogal efetivo: Catarina Januário Antunes, Técnica Superior no IPST,IP.

7. A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de ordenação final dos candidatos aprovados serão divulgadas no sítio oficial do IPST, IP na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto – www.ipst.pt

8. Validade da bolsa e recrutamento: Nos termos do n.º 7 do art. 17 do D.L. n.º 52/ 2022, 4 de agosto, o procedimento constitui reserva de recrutamento, cujo prazo de validade não pode ser inferior a um ano, prorrogável, por uma única vez, até ao limite de seis meses.

9. Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, publicado no Diário da República n.º 77, 2.ª Série, de 31 de março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

Data: 13 de setembro de 2024

Nome: Victor Marques

Cargo: Vogal do Conselho Diretivo